



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 075/15

Processo Administrativo n.º 14/10/16635

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da Escola do Centro Municipal de Ensino Fundamental para Educação de Jovens e Adultos

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 06.002.717/0001-59, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 27 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|--|--------|-------------------|
| 01 | Notebook Core I5 6GB CNZMTL | 01 | 2.600,00 |
| 02 | Monitor Led 21,5 Pol. | 01 | 453,00 |
| 03 | Desktop Core I7 8GB TB | 01 | 2.774,73 |
| 04 | Caixa Oneal Ativa 200wrms Injetada Preta Único | 01 | 1.100,00 |
| 05 | Microfone Shure Preto 1 | 01 | 170,00 |
| 06 | Suporte ibox para caixa acústica tripé preto único | 01 | 70,00 |
| 07 | Microfone Shure Preto 1 | 01 | 145,00 |
| 08 | Camera Nikon P 520 | 01 | 1.500,00 |
| 09 | Projeter Multimídia Powerlife x14 Epson | 01 | 2.499,00 |
| 10 | Tela de projeção 1,80 x 1,80 retratil TRM 1 | 01 | 242,20 |
| 11 | Globo Terrestre Político de 30Cm | 01 | 90,00 |
| 12 | Caixa Wis Ativa 120w 8" | 01 | 741,00 |
| 13 | Notebook Core I5 4Gb 500GB | 01 | 1.815,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 14.199,93 (quatorze mil cento e noventa e nove reais e noventa e três centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 27 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 MAIO 2015



SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Representante Legal:

RG nº 48.075 778

CPF nº 087.525 592-20


Ruth Gouveia Dias
MEC 37.835
DIRETOR EDUCACIONAL